



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.


REMOVE SERVIDORES PÚBLICOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor ADIR HANKE, Motorista, matrícula 224/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer e o Servidor DEOMAR ALUÍZIO MADERS, Motorista, matrícula 233/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"